



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 04/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

Adia a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul aprazada para 18/05/2021, a ser realizada no dia 25/05/2021.

A MESA DIRETORA do PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro no artigo 31, inciso III de seu Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que durante os dias 18 de maio de 2021 à 21 de maio de 2021, haverá o Seminário de Políticas Públicas, a ser realizado na cidade de Porto Alegre/RS;

CONSIDERANDO que os Vereadores Ivair Petkowicz e Renato Dellegrave Lago, a Vereadora/Presidente Joceli de Fátima Rodrigues e a Secretária Alana Gnoatto Tonin participarão do referido curso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, ora aprazada para 18 de maio de 2021, vindo a ser realizada no dia 25 de maio de 2021, às 20 horas.

§1º Os trabalhos da sessão ordinária se darão na forma regulamentada no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, cumprindo as regras sanitárias e de distanciamento social.

§2º A sessão será transmitida pelos meios de comunicação, visando a transparência e acesso à informação pelos cidadãos.



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS




I - Entende-se por meios de comunicação, neste âmbito, os contratados pela Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, tais como rádio e transmissão ao vivo via rede social *facebook*, na página @camaradeveradoresplanalto.

Art. 2º A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

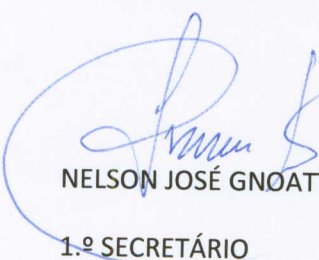
Planalto, 13 de maio de 2021.

  
JOCELE DE FÁTIMA RODRIGUES

PRESIDENTE

  
PAULO ADRIANO VALERIO

VICE-PRESIDENTE

  
NELSON JOSÉ GNOATTO

1.º SECRETÁRIO

  
RENATO DELLEGRAVE LAGO

2.º SECRETÁRIO